



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

LEI Nº 129/2007

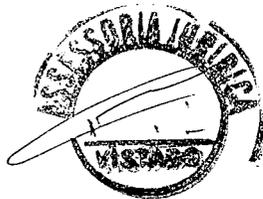
**Súmula:** Autoriza a doação de uma área de terras a Francisco Gabriel da Rosa e sua mulher.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Francisco Gabriel da Rosa e Maria Benedita da Rosa, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados em regime de comunhão parcial de bens, portadores da Certidão de Casamento n.º 12, Livro B-3, fls. 112 e v., do Cartório de Registro Civil de Siqueira Campos, ele portador do RG n.º 3.109.908-3 SSP PR e do CPF 572.009.639-68, ela portadora do RG n.º 5.589.353-5 SSP PR e do CPF n.º 803.818.479-34, residentes e domiciliados na Rua Canário da Terra, 1.017, Jardim Alphaville, nesta cidade, um imóvel com área de 264,00 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º 7.499.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 7 de março de 2007.



**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

